

# **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE Nº 33300161899

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **1. DATA, HORA E LOCAL.**

Às 17h30 do dia 26 de março de 2025, de forma virtual, via plataforma Teams.

### **2. PRESENÇA.**

Fernando Sabbi Melgarejo, Isaac Berensztejn, Marcio Chiumento e Ivan Luiz Modesto Schara.

### **3. MESA.**

Presidente: Fernando Sabbi Melgarejo

Secretária: Marcelle Vasconcellos

### **4. ORDEM DO DIA.**

(i) Deliberar acerca do encaminhamento à Assembleia Geral, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial (acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes) e das respectivas Demonstrações do Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido, o Fluxo de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados pela Diretoria;

(ii) Deliberar acerca da convocação da próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 29 de abril de 2025 às 14horas;

(iv) Deliberar o pagamento dos proventos em aberto.

### **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE.**

Iniciada a reunião, a Sra. Sheila Conrado, representante da Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, auditor da Companhia, fez breves considerações sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício 2024 com destaque para alguns principais assuntos de atenção da auditoria e esclarecendo que os procedimentos de auditoria correram de forma satisfatória e que não houve qualquer dificuldade de acesso aos papéis de trabalho da Vale. Prestados os esclarecimentos acima, os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram:

(i) Aprovar, para encaminhamento à Assembleia Geral, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial (acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes) e as respectivas Demonstrações do Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido, o Fluxo de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados pela Diretoria.  
Aprovar; e,

(ii) Aprovar a convocação da próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 29 de abril de 2025 às 14 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (b) Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e destinação do Lucro Líquido do exercício; e, Em Assembleia Geral Extraordinária: (c) Prorrogação dos mandatos dos atuais membros do conselho de administração até a eleição dos novos membros, e; (d) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025.

(iii) Autorizar o pagamento dos seguintes proventos em aberto:

(a) 2ª e última parcela do Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/11/2024 no montante de R\$55.800.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$0,258938238 e ao valor líquido de R\$0,220097503 por cada ação ordinária do capital social.

(b) Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/12/2025 no valor de R\$15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$0,070535147 e ao valor líquido de R\$0,059954874 por cada ação ordinária do capital social.

Os pagamentos ora aprovados serão pagos pela Companhia diretamente aos acionistas a partir do dia 31 de março de 2025.

## **6. ENCERRAMENTO.**

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Rio de Janeiro, 26 de março de 2025. (ass.) Presidente: Fernando Sabbi Melgarejo; Secretária: Marcelle Vasconcellos. Conselheiros: Fernando Sabbi Melgarejo, Marcio Chiumento, Isaac Berensztejn e Ivan Luiz Modesto Schara.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”*

---

Marcelle Vasconcellos  
Secretária

